PORTARIA N° 79/2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **ANTÔNIA MARIA DA SILVA**, requereu o segundo período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que a servidora **VALDETE APARECIDA CARDOSO DA ROCHA**, requereu o terceiro período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido férias prêmio a:

Antônia Maria da Silva, no cargo de **Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, (trinta) dias, a partir do dia 01 de Agosto de 2021;

Valdete Aparecida Cardoso da Rocha, no cargo de **Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração**, o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 29/08/2002 a 28/08/2007, (trinta) dias, a partir do dia 13 de Julho de 2021.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 13 de julho de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal